



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, funcionando como elo entre a Atenção Primária, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a Atenção Hospitalar e os demais serviços que compõem a Rede de Atenção às Urgências (RAU), conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Este tipo de unidade tem como finalidade garantir atendimento contínuo e resolutivo 24 horas por dia, todos os dias da semana, com equipe multiprofissional qualificada, possibilitando acolhimento, classificação de risco, realização de exames, estabilização de pacientes e observação clínica.

Atualmente, o Hospital Padre Máximo, referência regional, enfrenta sobrecarga significativa, uma vez que atende não apenas a população de Venda Nova do Imigrante, mas também habitantes de diversos municípios vizinhos que utilizam seus serviços com frequência.

Nesse cenário, a construção de uma UPA 24h em nosso município apresenta-se como medida necessária e estratégica, pois desafogará o Hospital Padre Máximo ao absorver a maior parte das urgências de baixa e média complexidade, garantindo





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



resolutividade local, diminuindo transferências desnecessárias e permitindo que o hospital concentre seus recursos nos casos de alta complexidade.

A implantação da UPA deve seguir o Programa Arquitetônico Mínimo estabelecido pelo Ministério da Saúde, observando as normas da ANVISA, bem como o disposto nas Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, ambas de 28 de setembro de 2017, que tratam das redes temáticas de saúde e do financiamento das ações e serviços do SUS.

Trata-se, portanto, de uma medida que fortalece a rede municipal e regional de saúde, ampliando a capacidade de resposta às urgências, melhorando a eficiência do atendimento, garantindo acolhimento adequado e oferecendo maior segurança e qualidade assistencial à população.

Diante do exposto, a construção de uma UPA 24h em Venda Nova do Imigrante representa avanço necessário, urgente e plenamente justificável, contribuindo para a melhoria do sistema de saúde do município e de toda a região.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.